



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE**

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

### **TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 05/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES E GEICIANE RAFALSKI MANZOLI.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.350.320/0001-19, situada à Rua Theresa Fiorentini, nº 133, Centro, neste ato representada por seu **PRESIDENTE**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ TAMANINI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no **CPF sob o nº 089.356.547-44**, residente e domiciliado no Córrego Dumer, Zona Rural, S/N, Município de São Domingos do Norte/ES.

**CONTRATADA: GEICIANE RAFALSKI MANZOLI**, brasileira, solteira, inscrita no **CPF sob o nº 147.428.137-07**, **RG nº 3.239.990-ES**, residente e domiciliada à Rua José Calegari, nº 32, Bairro Emílio Callegari, Município de São Domingos do Norte/ES.

As partes acima identificadas têm por objetivo, resolvem firmar **PRIMEIRO TERMO ADITIVO, referente ao CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 05/2025**, que será regido mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 05/2025**, que versa sobre a função de Auxiliar de Limpeza, conforme descrito no art. 8º, inciso V, da Lei nº 956/2019, com lotação no Setor Administrativo, Legislativo e de Serviços da Câmara Municipal e jornada semanal de 30 (trinta) horas.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

3.1. O prazo de vigência contratual previsto Contrato Temporário nº 05/2025, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2025, a partir de 02 de julho de 2025.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

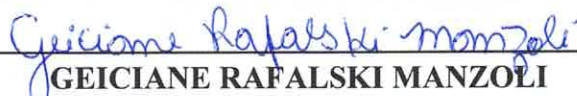
[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

Ficam perfeitamente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do referido contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Domingos do Norte/ES, 02 de julho de 2025.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO DOMINGOS DO NORTE  
CONTRATANTE

  
GEICIANE RAFALSKI MANZOLI  
CPF Nº 147.428.137-07  
CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA

Nome: Mauri Plm.

CPF: 078.236.627-95

2ª TESTEMUNHA

Nome: M<sup>ra</sup> das Graças S Rangel

CPF: 827.827-347-72